



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 025/12

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Indicar que a Escola de Arbitragem da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (EAFERJ) será a única responsável pela realização de cursos de formação e atualização de árbitros de futebol a serem ministrados junto às Ligas Desportivas filiadas à FERJ.

Competirá ainda à EAFERJ a edição e publicação de norma regulamentando a realização dos referidos cursos.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2012.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ